



EMENDA À REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovação em 2 / 1 / 17 .  Secretária.

Inclui a efeméride Dia do Comerciante Popular no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de fevereiro.





Altere-se o art. 1º do Projeto em epígrafe, conforme segue:

“Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Comerciante Popular no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de fevereiro.”

JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLL nº 215/11 à melhor técnica legislativa.

Sala de Reuniões, 22 de dezembro de 2016.



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 21/1/11. *Secretaria*

Inclui a efeméride Dia do Comerciante Popular no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de fevereiro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Comerciante Popular no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.